

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 937, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00, para reforço da verba “Presídio São José”, consignação “Material de Consumo”, do orçamento em execução.

A Assembléia Legislativa do Estado Estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), para reforço da verba “Presídio São José”, consignação “Material de Consumo”, subconsignação “Alimentação”, da lei de meios de execução.

Art. 2.º O encargo previsto no artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954.

Gal. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de estado de Finanças

Publicada no dia 13/01/1955.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ